

**ATA N.º 19/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL
E DEZANOVE.**

----- Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, nos Serviços Administrativo Desconcentrados de Vila Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega), compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós.-----

----- Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, encontrava-se em Lousada, em representação do Município de Amarante, a convite da RTP, no âmbito do programa “Turismo em Rede – Rota do Românico da RTP1”.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Esteve também presente o Senhor Diretor do DAG, Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 19 de agosto de 2019.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 14 e 15/2019, respetivamente de 04 e 08 de junho de 2019, e as minutas das atas n.ºs 16, 17 e 18/2019, respetivamente de 02, 16 e 30 de julho de 2019 foram aquelas atas aprovadas nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nuno Queirós não participou na votação das atas n.ºs 14 e 15/2019, a Senhora Vereadora Octávia Clemente não participou na votação das atas n.ºs 15/2019, 17/2019 e 18/2019, o Senhor Vereador Adriano Santos não participou na votação da ata n.º

15/2019, e o Senhor Vereador António Ribeiro não participou na votação da ata n.º 18/2019.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que foi disponibilizado na *cloud*, a 11.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2019.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou quais as diligências que estão a ser efetuadas sobre as obras junto à autoestrada em Louredo.-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e Fiscalização que respondeu que as obras foram identificadas pela fiscalização, foram levantados os respetivos autos de contraordenação, e as mesmas foram embargadas no dia 09 de agosto.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães observou da discrepância verificada na informação da página eletrónica do Município e no portal Governo relativamente à forma de pagamento do novo veículo de recolha de lixo. Acrescentou ainda que o Partido Socialista congratula-se com o facto de a Câmara fazer o investimento sem recurso a financiamento bancário “que é uma das medidas que nós temos vindo a defender há muito tempo quando aconteceu, relativamente a outros pedidos de financiamento para investimentos”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, apesar de o mesmo poder ser adquirido a pronto de pagamento, foi encetada negociação, na qual, se chegou a acordo no sentido de ser efetuada uma entrada inicial, sendo o restante pago de forma faseada.-

----- O Senhor Diretor do DAG esclareceu que, a entrada inicial foi de 114.000,00€, e o restante pagamento será efetuado em quatro tranches.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães, a propósito deste assunto, fez a seguinte apreciação de natureza política:- “Verifica-se com as duas notícias que houve uma preocupação por parte da Coligação em informar os amarantinos desta nova via que esperamos vir a ser prática no futuro quanto à modalidade de pagamento. Isto só mostra que a preocupação que era atrás dos Vereadores do Partido Socialista e da opinião pública em geral passou a ser uma preocupação dos responsáveis do Município. Congratulamo-nos com isso, agradecemos esta atenção, e como munícipes interessados e responsáveis pelo Município, ficamos contentes por verificar que a Câmara entende que a via, que nós entendíamos e entendemos ser a mais adequada para uma gestão sustentável no Município, vai ser praticada a partir deste momento”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a questão ambiental, social e outras têm que estar na primeira linha e que não há quem possa “levantar a bandeira” mais alta porque entende que todos têm a “bandeira bem alta” nessa matéria. Disse:- “O pagamento foi efetuado desta forma, atendendo a que os veículos são muito antigos e teve-se a infelicidade deles avariarem todos ao mesmo tempo, havendo pois urgência na entrega da viatura. A título de exemplo referiu que, a probabilidade de sair o euro milhões é quase nula mas que, no entanto, ele sai! A probabilidade de avariarem os camiões todos ao mesmo tempo, é quase nula, no entanto, aconteceu, o que criou um constrangimento. É complicada a tramitação administrativa de todo o processo de aquisição para dar resposta cabal no mais curto espaço de tempo possível. O Senhor Presidente informou ainda que o Município já está em processo de aquisição para a renovação integral da frota. Está em curso o procedimento para a aquisição de dois veículos para recolha de resíduos sólidos, um de 10 toneladas e outro de 15 toneladas, esperando recebê-los no final do próximo trimestre, uma vez que estes procedimentos são muito morosos. Entretanto, está em curso a aquisição de um outro veículo para lavar contentores, sendo que, existem dois modelos disponíveis, um de lavagem a quente e outro de lavagem a frio, não estando ainda decidido qual a opção a tomar. São veículos com custos elevados, que rondam os 300 mil euros, tem que ser ponderada a sua aquisição, tendo em conta a sua funcionalidade. O Senhor Presidente disse ser um esforço considerável, pelo que os próximos equipamentos irão ser adquiridos através de *leasing* por forma a diluir o seu custo durante alguns anos, considerando ainda, a obrigação, de um esforço a montante, na preparação de candidaturas a eventuais fundos comunitários. Existia a possibilidade, que sempre declinei, de concessionar este serviço, sendo que, acho que se presta um melhor serviço com um melhor equipamento e não com o existente. Tenho como uma obrigação da Câmara Municipal prestar um bom serviço aos munícipes sobre esta matéria e a aposta que é feita é nesse sentido, que em 2021 ficará a frota completa para além de outros equipamentos de limpeza para o centro da cidade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente interveio dizendo que, tendo em conta a “Ordem do Dia”, constata-se um grande número de pedidos de isenção de taxas. Disse:- “Não se pode isentar de taxas, por pouco que seja, é contranatura, será, porventura, ilegal, e agradece que fique expresso em ata que votamos estas propostas de acordo com as informações dos Serviços e no pressuposto do que o Senhor Presidente nos vai sempre dizendo que a situação do Município está bem e recomenda-se”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “A senhora Vereadora estará recordada que, no passado, havia discursos similares de preocupação à forma como eram financiadas as autarquias. Este discurso era feito e era normal que fosse feito! Como sabe, o governo central, que gosta delegar competências para níveis mais baixos, esquece-se que essas mesmas competências têm de ser acompanhadas com o envelope financeiro. E, sendo esta matéria da descentralização desejável, há muita apreensão da minha parte e por parte de colegas autarcas, uma vez que não há certeza se o governo vai ser consequente com a política que quer levar a cabo e, como pessoa responsável, tenho que manifestar e transmitir a minha apreensão. Como disse há pouco, temos “bandeiras” e são “bandeiras” iguais, na defesa de alguns princípios que todos defendemos, sejam de esquerda ou de direita, nomeadamente nas áreas financeira, saúde e outras. Não podemos passar o ónus para as Câmaras e depois não temos capacidade para fazer investimento. Para pagar o funcionamento normal das Câmaras é fácil. O problema é que as Câmaras têm quilómetros de estrada para manutenção, escolas para recuperar, bibliotecas para arranjar e museus para climatizar. Ninguém quer deixar, e bem, de investir nessas matérias”. A propósito de habitação social, o Senhor Presidente informou que, atendendo à obtenção do “Visto” do Tribunal de Contas, a obra de “Recuperação do Bairro Cancela de Abreu” terá início na primeira semana de setembro.

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente, interveio, dizendo que estas, são posições antagónicas que nós temos quanto à forma de gerir o Município. O Senhor Presidente continua a entender que, no fundo, o que respeita a fundos comunitários, vai canalizando o dinheiro em projetos de arquitetura com intenções de vir a executar determinado tipo de obras e vai desleixando, é a nossa leitura, outros investimentos que deveriam ser prioritários e, daí, essa divergência de posição. Questionou se, na última versão, que foi aprovada, relativamente à circulação do *Via*, não estava previsto um veículo a circular dentro da cidade, mais amigo da ambiente? “Choca-me ver aquele veículo enorme, vazio, a circular no centro da cidade. Deve ser feita recomendação à empresa *Rodonorte* para que ele circule com uma velocidade moderada, nomeadamente na Rua 5 de Outubro. Não se justifica um autocarro com aquelas dimensões a circular dentro da cidade e muitas vezes vazio”. Sugeri ser melhor opção, a utilização de um miniautocarro.-----

----- O Senhor Presidente disse que era necessário continuar a garantir o mesmo transporte dos alunos para as escolas. Contudo, é sua vontade haver um veículo com menores dimensões para o circuito urbano, mais amigo do ambiente.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães questionou o motivo pelo qual foi renovado o contrato de prestação de serviço para Médico Veterinário Municipal, quando se verifica um lugar vago por preencher no Mapa de Pessoal.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que essa opção apenas se manterá até à conclusão do procedimento concursal. -----

----- O Senhor Diretor do DAG interveio dizendo que está em curso o procedimento concursal para provimento do lugar existente no Mapa de Pessoal, para Médico Veterinário Municipal.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

----- O Senhor Coronel Artur Freitas manifestou o seu agrado, designando como exemplar, a recolha do lixo em Vila Meã, contrariamente ao que se passa na periferia em Amarante, pelos motivos que o Senhor Presidente acabara de explicar. Observou que, desde o mês de maio, as atas do Executivo não se encontram disponíveis na página eletrónica do Município. Referiu ainda que os cidadãos, com destacada idoneidade e competência já deixaram de fazer parte do Conselho Municipal de Segurança. Disse ainda que o Conselho já não reúne, trimestralmente, como era de esperar. Referiu o atraso da obra do Solar de Magalhães e questionou sobre quem tem a responsabilidade da limpeza das margens do rio, nomeadamente, a manutenção e ligações ao coletor geral. Acrescentou ainda que as Águas do Norte dizem não ser da sua competência.- Disse:- “Há meses, há anos que, na confeitaria Lai-Lai, que a sanita, de cada vez que se *fechava*, o autoclismo ia diretamente para o rio”. Manifestou o seu desagrado pela construção de um edifício que está a ser construído na Rua Francisco Sá Carneiro (Lugar da Torre) que considera ser uma aberração do ponto de vista visual. Referiu ainda da necessidade de nivelar o piso no Largo de São Gonçalo e colocar uma proteção, atendendo a que várias pessoas, nomeadamente, pessoas idosas lá terem caído. Por fim, referiu que a junta de freguesia de Fridão ainda não manifestou, até ao momento, uma posição clara, formal quanto à não construção da barragem de Fridão.---

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 399/2019 – **Condições Gerais de Participação – Praça de Restauração Há Fest! 2019 – Aditamento do**

artigo 8º – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 6665/2019/08/09).-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós interveio, congratulando-se com a iniciativa, nomeadamente com o primeiro passo que foi dado pela inutilização dos copos descartáveis por copos reutilizáveis. Disse:- “Como crítica construtiva, os Vereadores do Partido Socialista apelam para que a Câmara Municipal, no futuro, exija uma caução para quem utilizar o copo, e *à posteriori* ser entregue, com vista a que o mesmo seja reutilizável, uma vez que é esse objetivo destas medidas”.-----

----- O Senhor Presidente concordou e considerou ser uma boa sugestão.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de agosto de 2019.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 400/2019 – **Contrato promessa de doação da casa onde nasceu Teixeira de Pascoaes** — (Registo n.º 18696/2019/07/29).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente interveio, dizendo que o contrato promessa de doação, sob o ponto de vista jurídico-legal, não existe, é nulo. Disse:- “Não tem sentido rigorosamente nenhum estar a fazer o contrato promessa de algo, quando não se pode exigir o cumprimento. Não podemos exigir de ninguém que promete doar, que dê. Não faz sentido nenhum.”.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos respondeu da existência de um Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que se manifestou sobre esta matéria.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente respondeu não existir qualquer problema quanto à questão do fundo, mas que o interesse Município não fica acautelado. Disse:- “Primeiro:- Quem promete dar, não tem poder para dar, e segundo, o contrato de promessa doação não cria obrigações rigorosamente nenhuma. Quem quer dar, dá, quem não quer, não dá. É a nossa perspetiva, independentemente do Acórdão que o Senhor Vereador faz questão de referir mas que não é Lei. Não vejo utilidade”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu ter “utilidade”, uma vez que se tem de partir desta ação para ser apresentada a candidatura. É necessário o compromisso a manifestar que ambas as partes estão interessadas para que a candidatura a apresentar tenha consequências. Disse:- “Não se pode garantir que a outra parte está interessada em vender. Eles estão interessados em doar e nós estamos interessados em recuperar o edifício para os fins a que se destina, ou seja, ligado a Teixeira de Pascoaes”.-----

----- O Senhor Vereador Adriando Santos respondeu que, como jurista, entende que o contrato é válido e tem efeitos na esfera jurídica de quem doou, apesar de não haver execução específica, o mesmo é válido.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente lembrou que, quando o Senhor Presidente levantou esta questão, a solicitar o apoio do seu partido, foram levantadas estas reservas e que agora, eram confrontados, com a proposta para ratificação. Disse:- “Não tem o nosso apoio numa circunstância desta”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que agora era necessário, efetivamente, garantir a legalidade do documento e garantir que possa ser consequente nesta mesma ação. Disse:- “Nesta fase, não posso deixar passar a possibilidade de submeter a candidatura e saber que a mesma é aprovada, mesmo que mais à frente desistam.”-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós interveio dizendo que se estava a apresentar uma candidatura, com base num acordo que não é válido.-----

----- O Senhor Vereador Adriano Santos observou ser legítimo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista tivessem uma opinião jurídica diferente, até pelo facto de haver no seu seio, uma jurista, mas também, era legítimo, como jurista, que a sua opinião jurídica fosse contrária relativamente a esta matéria.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós concluiu, que o que estava em causa era estar de acordo com o objetivo, mas não estar de acordo com a forma.-----

----- A Câmara deliberou ratificar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e, em consequência, aprovar o contrato promessa de doação da casa onde nasceu Teixeira de Pascoaes. Votaram contra, os Senhores Vereadores do Partido Socialista que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto. O Senhor Presidente usou do voto de qualidade.-----

----- Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:- “A primeira razão prende-se com o facto de, este assunto nos ser apresentado para ratificação, quando já numa reunião passada tínhamos levantado as nossas dúvidas sobre a legalidade da celebração do contrato de promessa de doação; a segunda, que se prende com a questão de fundo, entendemos que, não tem qualquer efeito útil, por ilegal e contrária à própria liberalidade, ao espírito de liberalidade que preside à doação em si, entendemos que, não acautela convenientemente os interesses do Município, visto que, não pode ser executado e exigido o seu cumprimento”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 401/2019 – Alteração ao objeto da escritura de constituição de direito de superfície outorgada com a Cercimiarante – (Registo n.º 11939/2019/05/14).-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara. Não participou da discussão nem da deliberação, a Senhora Vereadora Octávia Clemente, declarando-se impedida por motivos profissionais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 402/2019 – **Atribuição de subsídio à Associação Empresarial de Amarante** – Semana do Emigrante e Festival de Folclore - Santa Luzia - 2019 – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6574/2019/08/07).-----

“Considerando:

- Conforme resulta do ofício que antecede, que deu entrada nos serviços no dia 30/07/2019 veio a Associação Empresarial de Amarante manifestar a intenção de realizar nos dias 8 a 11 de Agosto de 2019 a “Semana do Emigrante e Festival de Folclore”, iniciativa que tem como objetivos homenagear os emigrantes amarantinos, bem como, a área comercial de Santa Luzia;
- Com o referido ofício pretende a Associação Empresarial de Amarante a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00 euros e um apoio em espécie com a disponibilização, a partir das 10H00 do dia 8 de agosto, de quadro elétrico trifásico de 60 amperes por fase; forças de segurança (GNR) necessárias para a segurança do evento e controle de trânsito; baias de segurança e limitação de estacionamento, e palco (a montar no dia 10/08) e aparelhagem sonora, para a realização do Festival de Folclore (disponível nos dias 10 e 11 de agosto).
- Por força do 33.º n.º 1 al. ff) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à da Lei 75/2013, de 12 de setembro “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”;
- Por força da aliena ff) do mesmo número, artigo e regime legal, compete à Câmara Municipal “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a

realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

- Atentas as datas de apresentação do ofício supra referido e de início da atividade objeto do pedido de apoio, não é possível reunir a Câmara Municipal para que delibere sobre a pretensão da Associação Empresarial de Amarante;
- A realização da iniciativa anunciada é, sem dúvida, um evento de interesse para o município, pela justa homenagem à população emigrada, e contribui para promoção do comércio tradicional, atividade económica de manifesto interesse municipal;
- Nos termos do art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta (...)”;

Em face do exposto, ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para realização nos dias 8 a 11 de Agosto de 2019 da “Semana do Emigrante e Festival de Folclore”, determino a atribuição de um apoio monetário à Associação Empresarial de Amarante no valor de 12.500,00€ e um apoio em espécie com a disponibilização, a partir das 10H00 do dia 8 de agosto, de quadro elétrico; forças de segurança (GNR) necessárias para a segurança do evento e controle de trânsito; baias de segurança e limitação de estacionamento, palco e aparelhagem sonora, para a realização do Festival de Folclore.

Para cumprimento do ónus previsto no art.º 35.º n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, remeta-se o presente despacho à próxima reunião da Câmara Municipal.

Amarante, 7 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando entrou a Senhora Vereadora Lucinda Fonseca.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou se a associação empresarial apresentava à Câmara de Amarante o plano de atividades a desenvolver durante ano e se esta iniciativa fazia parte do referido plano de atividades da Associação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a associação empresarial apresenta o Plano de Atividades e que “o Festival de Folclore – Santa Luzia-2019” podia não estar planeado desta forma. Contudo, não se tratava do financiamento do plano na sua totalidade. Foram quatro dias de atividades, sendo que, o festival do folclore deixou de ser realizado no Ribeirinho, associando-se à festa de tributo ao emigrante a levar a efeito na zona alta da cidade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente referiu que o ofício que acompanhava a proposta era de 30 de julho de 2019 a solicitar apoio financeiro de 12.500,00€, acrescido de toda a logística para uma iniciativa “Semana do Emigrante” a realizar em Santa Luzia, nos dias 8, 9, e 10 e 11 de agosto. Atendendo a que não houve uma semana de antecedência, questionou se era compromisso da Câmara, ou se já fazia parte do plano de atividades da Associação Empresarial.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que havia compromisso da Câmara.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente lembrou que a semana do Emigrante era uma iniciativa da Rádio e que era realizada no Ribeirinho - O arraial de Santa Luzia era uma iniciativa dos comerciantes de Santa Luzia, apoiada pela Câmara e que este ano passou a ser uma iniciativa da Associação. -----

----- O Senhor Presidente disse que a associação representa os comerciantes.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente reiterou o pedido para que lhe fosse facultado o relatório da Associação Empresarial sobre a atividade de natal, bem como o relatório sobre a presente atividade.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 7 de agosto de 2019. Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista que ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:-----

-----“ Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada, visto que não foram devidamente esclarecidas as questões colocadas no que respeita à ausência de apoio aos comerciantes de Santa Luzia”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 403/2019 – **Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Freixo de Cima** – Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 19924/2019/08/09).-----

“As Festas em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens têm no concelho de Amarante, um forte cariz cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e visitadas de toda a região.

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico.

II

Posto isto, proponho:

- que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de 500,00€ (Quinhentos euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), com vista a apoiar a organização das festas “Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens 2019.”

Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP’s 2019-A/63.

Paços do Município de Amarante, 13 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 404/2019 – **Contrato de Cooperação com Junta de Freguesia – Aprovação de minuta e autorização de**

celebração – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6751/2019/08/13).-----

“Decorrente dos Documentos Previsionais de 2019, consta a celebração de contrato de cooperação a estabelecer com a Junta de Freguesia de Vila Meã, para Requalificação do Cemitério de Real, e cuja respetiva minuta se anexa à presente proposta:

Assim, proponho:

Que a Exma. Câmara delibere aprovar a minuta de contrato de cooperação em anexo e autorizar a sua celebração.

Paços do Município de Amarante, 13 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º405/2019 – **Atribuição de verba para aquisição de material escolar aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalão (ASE), residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade no Concelho de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 6701/2019/08/12).-----

“O acesso à educação, tal como preconiza a Constituição Portuguesa, é um direito que assiste a todos os cidadãos nacionais.

Cabe ao governo da república e aos demais agentes políticos, nomeadamente às autarquias, promover as condições para que as crianças e jovens acedam à oferta educativa desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário, em igualdade de oportunidades.

O atual sistema educativo português determina a frequência obrigatória dos nossos jovens até ao 12.º ano de escolaridade.

II

O Município de Amarante tem vindo a concretizar medidas de índole municipal para colmatar ou minimizar situações que possam influenciar negativamente o sucesso escolar.

Nos anos letivos anteriores, o município atribuiu uma verba destinada aos alunos detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família e a frequentar o 10.º ano de escolaridade.

III

Face ao exposto, proponho:

Nos termos da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba a todos os alunos residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante, como se indica:

- a) A atribuição de uma verba de 100€ a cada aluno detentor do 1.º escalão da ASE;
- b) A atribuição de uma verba de 75€ a cada aluno detentor do 2.º escalão da ASE;
- c) A atribuição de uma verba de 50€ a cada aluno detentor do 3.º escalão da ASE.

O custo estimado para esta medida é de 10.650,00€.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/25.

Paços do Município de Amarante, 13 de agosto de 2019

O Vereador

António Ribeiro”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro.-----

----- **PROTEÇÃO CIVIL** – Deliberação n.º 406/2019 – **Protocolo de Colaboração** – Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente – (Registo n.º 17310/2019/07/12).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente observou que não tinha sido inserida a proposta de cabimento. O Senhor Dr. José Gonçalves diligenciou nesse sentido e o mesmo foi entregue na presente reunião.-----

----- A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo, de acordo com o parecer técnico do DAG de 19 de julho de 2019, e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2019 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 407/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6733/2019/08/13).-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães observou que não foram inseridos na *cloud*, os relatórios relativos aos pontos n.º 9 e 10. -----

----- Por lapso, aquando do agendamento, o mesmo não foi feito, ficando decidido que os mesmos seriam inseridos na *cloud*. -----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DDCS de 13 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 14 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 408/2019 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 6736/2019/08/13).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DDCS de 13 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 14 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 409/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Candidatura – (Registo n.º 6668/2019/08/09).-----

----- A Câmara deliberou deferir os pedidos, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DDCS de 9 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 14 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 410/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de comparticipação – (Registo n.º 6686/2019/08/12).-----

----- A Câmara deliberou suspender a comparticipação de subsídio ao arrendamento, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DDCS de 9 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 14 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 411/2019 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de processo – (Registo n.º 6569/2019/08/07).-----

----- A Câmara deliberou cessar a comparticipação de subsídio ao arrendamento, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DDCS de 7 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca de 14 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 412/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito – Festa do Emigrante – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6477/2019/08/02).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 7 de agosto de 2019.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 413/2019 – **Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Interrupções/cortes de condicionamento de trânsito – *Há Fest* 2019 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 6488/2019/08/05).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de agosto de 2019.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 414/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: José Teixeira da Cunha – (Registo n.º 18257/2019/07/23).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16 de agosto.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 415/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Pirotecnia Racifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. (Registo n.º 18456/2019/07/25).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 31 de julho de 2019.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 416/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: António Manuel Fernandes Carneiro – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara. – (Registo n.º 19808/2019/08/08).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de agosto de 2019.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 417/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Pirotecnia Racifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – (Registo n.º 20146/2019/08/13).-----

----- A Câmara deliberou deferir o pedido para lançamento de fogo-de-artifício, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 14 de agosto de 2019 e

proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO-DE-ARTIFÍCIO** – Deliberação n.º 418/2019 – **Lançamento de fogo-de-artifício** – Requerente: Paulo Rafael Costa Silva – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 18820/2019/07/30).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de agosto de 2019.-----

----- **LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO** – Deliberação n.º 419/2019 – **Isenção de taxas pelo licenciamento de recinto improvisado** – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar. – (Registo n.º 18146/2019/07/23).-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **AMBIENTE** – Deliberação n.º 420/2019 – **Programa de recuperação para rearborização** – (Registo n.º 15512/2019/06/24).-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente observou que, compete a quem, negue um direito, alegar e provar tal facto. Assim, no presente caso, concordam com o parecer a propor o deferimento do pedido, por ausência de prova em sentido contrário.-----

----- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer da DCT de 14 de agosto de 2019, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 421/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** – **Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Amarante (São Gonçalo) – **Local:** Praça da República - União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 141/2019 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 19.539,72€ (dezanove mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 29 de julho de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 422/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** – **Requerente:** Policlínica Isabel Magalhães, Lda. - **Local:** Rua Cândido dos

Reis, 418 – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 285/2018 LE-EDI**.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 507,90€ (quinhentos e sete euros e noventa cêntimos), nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 7 e 8 de agosto de 2019 e proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 423/2019 – **Pedido de isenção de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta de Freguesia de Ansiães – **Local:** Póvoa - Ansiães - **Proc. n.º 133/2019 URB-EXP**.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 8 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 424/2019 – **Pedido de isenção de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Chã do marão – **Local:** Largo da Igreja – Vila Chã do Marão - **Proc. n.º 201/2019 URB-EXP**.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 425/2019 – **Pedido de isenção de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta de Freguesia de Fregim – **Local:** Parque da Igreja – Fregim - **Proc. n.º 197/2019 URB-EXP**.-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 426/2019 – **Pedido de isenção de taxas** – **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – **Local:** Logradouro do Centro Interpretativo do Vinho Verde – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 199/2019 URB-EXP**.-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 328,68€ (trezentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos) nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 8 de agosto de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista de 9 de agosto de 2019, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 427/2019 – **Pedido de isenção de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta de Freguesia da Lomba – **Local:** Campo de Futebol - Lomba - **Proc. n.º 190/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 428/2019 – **Pedido de isenção de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – **Local:** Parque de Lazer – Vila Chã do Marão - **Proc. n.º 216/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 429/2019 – **Pedido de isenção de taxas** - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara – **Requerente:** Rancho Folclórico de Salvador do Monte – **Local:** Largo Frontal ao Salão Paroquial – Salvador do Monte - **Proc. n.º 192/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14 de agosto de 2019. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

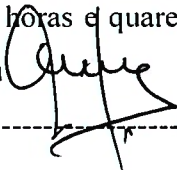
----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 430/2019 – **Pedido de isenção de taxas** – **Requerente:** Junta da União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – **Local:** S. Gens – União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 195/2019 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 986,72€ (novecentos e oitenta e seis euros e setenta e dois

cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 14 de agosto de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 431/2019 – **Pedido de isenção/redução de taxas** – **Requerente:** Titular - Sociedade de Construções e Imobiliária, Lda. – **Local:** Rua João Pinto Ribeiro – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 52/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento do valor das taxas devidas, no valor de 1.045,88€ (mil e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos e de acordo com o parecer técnico da DPGT de 14 de agosto de 2019 e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino. -----



